

EDITAL Nº 013/2024 – PPG-CINEAV

Seleção para concessão de bolsas do Programa de Demanda Social (DS) da CAPES - 2024

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná (PPG-CINEAV/UNESPAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Retificar o Edital nº 011/2024 – PPG-CINEAV conforme segue:

Onde se lê:

§ 1º Demanda social (critério eliminatório e classificatório) – PESO 2:

- 1.1 Comprovação da renda do/a solicitante e, se for o caso, de outros que contribuam para a renda familiar (contracheques e/ou notas fiscais e/ou recibos serão aceitos – no caso da ausência destes comprovantes, serão aceitos também, em casos particulares, declarações de próprio punho atestando renda familiar média mensal);
- 1.2 Comprovação da ausência de vínculo empregatício (carteira de trabalho ou documentos com datas comprobatórias – no caso da ausência destes comprovantes, serão aceitos também, em casos particulares, declarações de próprio punho atestando ausência de vínculo empregatício) ou comprovação de afastamento total de vínculo empregatício;
- 1.3 Justificativa da necessidade da bolsa.

Leia-se:

§ 1º Demanda social (critério eliminatório e classificatório) – PESO 2:

- 1.1 Comprovação da renda do/a solicitante e, se for o caso, de outros que contribuam para a renda familiar (contracheques e/ou notas fiscais e/ou recibos serão aceitos – no caso da ausência destes comprovantes, serão aceitos também, em casos particulares, declarações de próprio punho atestando renda familiar média mensal);
- 1.2 Justificativa da necessidade da bolsa.

2. Retificar o Anexo I do Edital nº 011/2024 – PPG-CINEAV conforme segue:

Onde se lê:

ATENÇÃO: JUNTO A ESTE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

Anexar:

- a) cópias dos comprovantes de rendimento do/a solicitante (e de outros que contribuam para a renda familiar) – Devem ser apresentados contracheques e/ou notas fiscais e/ou recibos e/ou declarações de próprio punho atestando renda familiar média mensal;**
- b) comprovante de vínculo empregatício e/ou de afastamento.**

Leia-se:

ATENÇÃO: JUNTO A ESTE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

Anexar:

- a) cópias dos comprovantes de rendimento do/a solicitante (e de outros que contribuam para a renda familiar) – Devem ser apresentados contracheques e/ou notas fiscais e/ou recibos e/ou declarações de próprio punho atestando renda familiar média mensal;**

Curitiba, 06 de junho de 2024.



Cristiane Wosniak
Representante da coordenação do PPG-CINEAV



Alexandre Rafael Garcia
Comissão de Bolsas do PPG-CINEAV



Pedro de Andrade Lima Faissol
Comissão de Bolsas do PPG-CINEAV